

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 59510.002408/2025-75-e

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 1.0096/2025. contratada: CELSON PRODUTORA DE ÁUDIO E PROMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 66.256.629/0001-05. OBJETO: Serviços de locação de equipamentos e multimídia (painel led, som profissional, sistema de projeção e som) para o 23º seminário apicultura. Evento previsto para 29 e 30 de outubro de 2026. VALOR: R\$ 16.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. Signatário: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho.

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 59510.002426/2025-57-e

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 1.0094/2025. contratada: PAULO LEOBINO RODRIGUES, CNPJ nº 59.583.076/0001-30. OBJETO: Serviços de filmagem, transmissão e marketing digital 23º seminário apicultura. Evento previsto para 29 e 30 de outubro de 2026. Evento previsto para 29 e 30 de outubro de 2026. VALOR: R\$ 15.480,00. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025. Signatário: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho.

## EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1245.00/2023, que tem por objeto a Execução de obras de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias urbanas diversas no município de Luislândia/MG, firmado entre a CODEVASF e a C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.666.391/0001-43, por 60 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 127 do processo administrativo 59510.000063/2024-34-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 02/12/2025.

## EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato 1.1257.00/2023, que tem por objeto a Execução dos serviços de dimensionamento, locação e construção de terraços e bacias de captação de enxurrada (barraginhas) UPRH SF7 e SF8, firmado entre a CODEVASF e a MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.231.058/0001-81, por 45 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à PEÇA 203 do processo administrativo 59510.000077/2023-77-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 19/12/2025.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025

Processo nº 59510.003397/2024-60-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90033/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90033/2025 (Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016), que tem por objeto a execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Avenida Ministro Francisco Campos, no Distrito de Silva Campos, no município de Pompéu, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 1793/2025, sendo declarada vencedora do certame a empresa TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, cujo valor global da proposta foi de R\$1.795.400,00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor-PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

Processo nº 59510.001626/2025-92-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90034/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90034/2025 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, dos serviços de capacitação/cursos de confecção em geral, para estruturação do APL de confecção e de moda, destinados ao atendimento de diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução nº 1806/2025, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a classificação das licitantes vencedoras do certame, serem consultados nos portais [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor-PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025

Processo nº 59510.001667/2025-89-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90035/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90035/2025 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de máquinas pesadas e minimáquinas, destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução nº 1786/2025, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a classificação das licitantes vencedoras do certame, serem consultados nos portais [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor-PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Processo nº 59510.000478/2025-99-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90032/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90032/2025 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços - SRP, para execução de serviços de transporte e assentamentos de tubos, reservatórios e conjuntos motobombas para Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, e que distam até 220 km do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros da Codevasf, em Nova Porteirinha/MG, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução nº 1788/2025, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a classificação das licitantes vencedoras do certame, serem consultados nos portais [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor-PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

Processo nº 59510.001922/2025-93-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90042/2025 OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90042/2025 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga, descarga e montagem de unidades produtivas e de beneficiamento em contêiner, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, através da Resolução nº 1807/2025, de forma que o processo administrativo encontra-se disponível na Secretaria Regional de Licitações - 1ª/SL, para consulta, podendo ainda os documentos que o integram e aqueles produzidos eletronicamente, inclusive a classificação das licitantes vencedoras do certame, serem consultados nos portais [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002233/2024-15-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0778.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAGOA DOS PATOS, CNPJ nº 13.187.809/0001-16. OBJETO: DOAÇÃO DE KIT IRRIGAÇÃO. VALOR: R\$ 16.112,95. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) JOSÉ BONIFÁCIO SOARES FONSECA.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001693/2025-15-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0977.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO PEROBA E LAGOA DO CAPÃO, CNPJ nº 00.897.855/0001-67. OBJETO: DOAÇÃO CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 15.050,00. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) SILVAR TIAGO DA ROCHA.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001998/2025-19-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1003.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO NORTE - ASSAEN, CNPJ nº 10.305.028/0001-90. OBJETO: DOAÇÃO MICROTRATOR E SUBSOLADOR. VALOR: R\$ 28.680,00. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DARLENE SILVA TEIXEIRA.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002787/2025-01-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1005.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JULIA ALVES ALMEIDA, CNPJ nº 00.427.893/0001-56. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE. VALOR: R\$ 143.900,00. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ROSANA MAGALI DE ALMEIDA.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000454/2025-30-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1016.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSELHO COMUNITÁRIO DE BOA ESPERANÇA, CNPJ nº 02.009.010/0001-13. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 15.700,00. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MARILENO RODRIGUES ALVES.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000198/2025-81

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1017.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE RURAL DE PORTEIRINHA, CNPJ nº 41.433.647/0001-94. OBJETO: DOAÇÃO CAMINHÃO CARROCERIA. VALOR: R\$ 278.500,00. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ANA PAULA MARIA DE JESUS NUNES.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002816/2025-27-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1018.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PESCADORES, EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO ROMÃO, CNPJ nº 25.990.187/0001-49. OBJETO: DOAÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 75CV E UMA GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 134.720,00. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ERNANDE BARROSO DOS SANTOS RODRIGUES.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002161/2023-25-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.1222.00/2023, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) INSTITUTO MARCOS BARBOZA, CNPJ nº 33.811.721/0001-30. OBJETO: DOAÇÃO CADEIRAS GIRATORIAS E MAQUINA DE CORTE DE DISCO. VALOR: R\$ 1.725,49. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Substituto Regional da 1ª/SR, AROLDI MAURO DE SENA JUNIOR, cadastro nº 10107-01, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DELAINE MUNIZ DE AGUIAR BARBOZA.

## 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Codevasf/2ª Superintendência Regional - Processo nº 59520.000792/2025-52-e. OBJETO: o fornecimento, transporte e descarga de máquinas pesadas (linha amarela), visando atender demandas de municípios, associações, cooperativas e de outras ações na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90011/2025 - SRP - Codevasf/2ª Superintendência Regional. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 8.248, de 23/10/91, Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O Resultado foi homologado pela Diretoria Executiva - DEX, por meio da Resolução nº 1749, de 16/12/2025, peça 135, do processo nº 59520.000792/2025-52-e, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 2025, seção 3, página 186. ASSINATURA: 23/12/2025, VIGÊNCIA: 12 (doze)



meses a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial da União. Como segue: Item 01 - 70 unidades de Retroescavadeira, empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, no valor unitário de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), totalizando R\$ 21.770.000,00 (vinte e um milhões e setecentos e setenta mil reais); Item 02 - 30 unidades de Pá carregadeira, empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, no valor unitário de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), totalizando R\$ 8.370.000,00 (oito milhões e trezentos e setenta mil reais); Item 03 - 25 unidades de Motoniveladora, empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, no valor unitário de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais), totalizando R\$ 13.975.000,00 (treze milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais); Item 04 - 10 unidades de Rolo compactador, empresa BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 45.660.398/0001-20, no valor unitário de R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais), totalizando R\$ 3.699.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa e nove mil reais); Item 05 - 05 unidades de Trator de esteira, empresa MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.734.903/0001-45, no valor unitário de R\$ 808.900,00 (oitocentos e oito mil e novecentos reais), totalizando R\$ 4.044.500,00 (quatro milhões, quarenta e quatro mil e novecentos reais); Item 06 - 05 unidades de Escavadeira Hidráulica, empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, no valor unitário de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), totalizando R\$ 3.045.000,00 (três milhões e quarenta e cinco mil reais); Item 07 - 05 unidades de Empilhadeira, empresa VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.176.258/0001-55, no valor unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), totalizando R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); Item 08 - 05 unidades de Compactador Liso para Terraplenagem, empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93, no valor unitário de R\$ 8.621,00 (oito mil, seiscentos e vinte e um mil reais), totalizando R\$ 43.105,00 (quarenta e três mil, cento e cinco reais); Item 09 - fracassado. Totalizando o Valor Global de R\$ 55.371.605,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil e seiscentos e cinco reais).

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Codevasf/2ª Superintendência Regional - Processo nº 59520.001385/2025-62-e. OBJETO: carga, transporte e descarga de implementos agrícolas, com intuito de atender as demandas na área de atuação da Codevasf, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - SRP - Codevasf/2ª Superintendência Regional. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, Lei nº 8.248, de 23/10/91, Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. O Resultado foi homologado pela Diretoria Executiva - DEX, por meio da Resolução nº 1747, de 16/12/2025, peça 106, do processo nº 59520.001385/2025-62-e, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 2025, seção 3, página 186. ASSINATURA: 23/12/2025, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial da União. Como segue: Item 01 - 200 unidades de Batedeira de cereais, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais); Item 02 - 200 unidades de Grade aradora, empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, no valor unitário de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais); Item 03 - 30 unidades de Grade niveladora, empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70, no valor unitário de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), totalizando R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais); Item 04 - 300 unidades de Carreta agrícola, empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 27.883.350/0001-08, no valor unitário de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais); Item 05 - 30 unidades de Carreta tanque, empresa CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES S/A, CNPJ: 52.500.287/0001-12, no valor unitário de R\$ 27.490,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 824.700,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais); Item 06 - 100 unidades de Roçadeira de arrasto, empresa MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, no valor unitário de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), totalizando R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais); Item 07 - 100 unidades de Roçadeira hidráulica articulada, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais); Item 08 - 200 unidades de Micro trator, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais); Item 09 - 200 unidades de Desintegrador/Moedor/Picador elétrico, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Item 10 - 10 unidades de Batedeira de cereais, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); Item 11 - 10 unidades de Grade aradora, empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 27.883.350/0001-08, no valor unitário de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), totalizando R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Item 12 - 2 unidades de Grade niveladora, empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 27.883.350/0001-08, no valor unitário de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); Item 13 - 15 unidades de Carreta agrícola, empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 27.883.350/0001-08, no valor unitário de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), totalizando R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais); Item 14 - FRACASSADO; Item 15 - 5 unidades de Roçadeira de arrasto, empresa MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, no valor unitário de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), totalizando R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais); Item 17 - FRACASSADO; Item 18 - 10 unidades de Micro trator, empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 15.513.036/0001-46, no valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 26.040.800,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.001089/2023-08-e  
ESPECIE: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0449.00/2023, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa ATITUDE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 17.086.031/0001-00; Objeto: Repactuação de preços, reajuste contratual, alteração no valor do contrato e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 12.12.2025; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional Interino da 2ª/SR, e Myrella Sampaio Soares Severiano, CPF nº \*\*\*.409.494-\*\*- ATITUDE.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 59520.001660/2021-14-e  
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2.473.00/2021, TransfereGov Nº 920293/2021, que celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, e o MUNICIPIO DE BOTUPORÃ/BA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07; Objeto: Para aprovação do novo plano de trabalho, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com validade até 24/12/2026 e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 23.12.2025; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional Interino da CODEVASF-2ª/SR e Edmilson Antonio Saraiva, Prefeito do Município de Botuporã/BA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 59520.001519/2021-11-e  
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2.428.00/2021, TransfereGov Nº 919640/2021, que celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, e o MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 13.654.454/0001-28; Objeto: Para aprovação do novo plano de trabalho, prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 05 (cinco) meses, passando seu vencimento para 22/05/2026 e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 23.12.2025; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional Interino da CODEVASF-2ª/SR e Manoel Afonso de Araujo, Prefeito do Município de Formosa do Rio Preto/BA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 59520.001624/2021-51-e  
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2.446.00/2021, TransfereGov Nº 919651/2021, que celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26, e o MUNICIPIO DE UBATÁ/BA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 14.235.253/0001-59; Objeto: Para aprovação do novo plano de trabalho, prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com validade até 23/06/2026 e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 23.12.2025; Assinam: Luiz Geraldo Sciam Bastos - Superintendente Regional Interino da CODEVASF-2ª/SR e Vinicius do Vale de Souza, Prefeito do Município de Ubatá/BA.

### 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001421/2023-98. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0331.00/2023, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa Total Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 13.364.910/0001-03. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 08/01/2026, passando seu vencimento para 08/06/2026 e ratificar as demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato. RECURSOS: Notas de Empenho NE 2025NE540585, 2024NE540436 e 2024NE540604, sob gestão da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025. ASSINAM: Jocimário Dias dos Santos/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e Eliana Tavares da Silva Alves/Contratada.

### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao convênio nº 5.220.00/2021 e SICONV nº 920705/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de São José da Laje/AL., CNPJ nº 12.330.916/0001-99. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu vencimento de 28/12/2025 para 28/12/2026. DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Aprovar o novo Plano de Trabalho apresentado pela conveniente, constante à peça 257 do processo nº 59550.001708/2021-37-e. DOS RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PTRES 203710, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, e dos Termos Aditivos anteriores que não colidirem com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2025. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR - CODEVASF e pela Prefeitura, Ravena Grazielle Valença Caldeira de Araújo - Prefeita. Processo nº 59550.001708/2021-37-e.

### 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59560.001969/2021-38  
ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 6.089.00/2021. Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda., CNPJ: 05.604.422/0001-90. OBJETO: 1) PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Ao prazo de vigência do Contrato ora aditado são acrescidos 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 20 de janeiro de 2026, passando, assim, seu termo final para o dia 16 de outubro de 2026. Ao prazo de execução do Contrato ora aditado são acrescidos 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 20 de janeiro de 2026, passando, assim, seu termo final para o dia 16 de outubro de 2026. 2) APROVAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Fica, por este instrumento, aprovada o novo cronograma físico financeiro, constante à peça 218, do processo administrativo nº 59560.001969/2021-38. 3) POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO. 3.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e o Decreto nº 11.129/2022, de 11 de julho de 2022. 3.2. A CONTRATADA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, além de se obrigar expressamente a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção e da responsabilidade objetiva da empresa contratada em razão do descumprimento. 3.3. A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º. 3.4. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar a Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 11.129/2022, Instrução Normativa CGU nº 13/2019, e da e Norma de Apuração Correcional da Codevasf (N-359), com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, sendo cabível, ainda, o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013. 3.5. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento da legislação anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados e (III) submeter-se à auditoria interna ou outro controle interno que a CONTRATANTE determinar, como apresentação de quaisquer documentos solicitados a fim de esclarecer pendências ou dúvidas acerca da conduta da CONTRATADA e seus agentes. 3.6. A CONTRATADA se obriga a notificar a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção. 3.7. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão deste CONTRATO, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente. 3.8. As infrações administrativas à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, bem como às infrações administrativas previstas nos editais e contratos que também sejam tipificadas como atos lesivos na Lei nº 12.846/2016, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, nos termos previstos no art. 16 do Decreto nº 11.129/2022 e da Norma de Apuração Correcional da Codevasf (N-359). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 71 e 72, da Lei das Estatais, bem como, no art. 133, §§ 2º e 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, DATA DE ASSINATURA: 22/12/2025.

